



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13414 EM 09/01/2018

Edileuza
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 800/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1118/2015, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1118/2015 de 06 de Janeiro de 2015, que designa a servidora municipal **IVONE APARECIDA ZUCAN**, portadora do CPF n.º 031.888.659-61, como Diretora Escolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Vale Azul da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal